



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 103 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1764

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.532,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.532,04
02 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE		
972	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC	2.532,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 020	COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE		
974	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID -	-2.532,04
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 020	COVID-19	

Anulação (-)

-2.532,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 30 de julho de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL